



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 168/2025

Entrada na Comissão: 17/12/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Marisa Kingeski

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei em análise é juridicamente viável, razão pela qual opino pela tramitação do presente, na forma da emenda apresentada.

Sala das Comissões em 17 de dezembro de 2025.

Relator.

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____